

Escola Sec. António Damásio

DELEGADO E SUBDELEGADO DE TURMA

Ser Delegado/Subdelegado é ser:

- ❑ Elo de ligação entre os colegas.
- ❑ Elemento moderador na turma.
- ❑ Elemento de integração no conjunto Professores/Alunos.

São competências do Delegado de Turma:

- ❑ Contribuir, com o seu exemplo, para um bom ambiente de trabalho na sala de aula.
- ❑ Promover um clima de vivência democrática na sala de aula e o cumprimento do Regulamento Interno.
- ❑ Fomentar a inter-ajuda entre os elementos da Turma.
- ❑ Prevenir e regular situações de indisciplina.
- ❑ Ouvir as sugestões dos colegas e ser o porta-voz da turma.
- ❑ Auxiliar os colegas na resolução de problemas pessoais e da turma.
- ❑ Promover a integração de novos alunos.
- ❑ Transmitir ao Diretor de Turma e restantes Professores o que a turma pensa relativamente a questões pedagógicas.
- ❑ Participar ativamente nas reuniões de Conselho de Turma e de Delegados de Turma ou outras para as quais seja convocado, bem como nos órgãos para que tenha sido eleito.
- ❑ Manter a turma informada sobre todos os assuntos do interesse desta.
- ❑ Convocar as Assembleias de Turma.
- ❑ Solicitar a realização de reuniões da turma com o respetivo diretor de turma para apreciação de matérias relacionadas com o funcionamento da turma, sem prejuízo do cumprimento das atividades letivas.



- Contribuir para a formação de listas dos representantes dos alunos no Conselho Geral.
- Participar na eleição da mesa eleitoral para a eleição da Associação de estudantes.
- Participar na eleição dos representantes dos alunos do ensino secundário no Conselho pedagógico.
- Colaborar com a Associação de Estudantes.

São competências do Subdelegado de Turma:

- Colaborar com o delegado no cumprimento das suas funções.
- Substituir o delegado de turma, sempre que se verifique o impedimento deste.
- Secretariar as reuniões de turma.

PERFIL

- | | |
|-------------------------|-----------------------|
| ☉ Capacidade de diálogo | ☉ Responsabilidade |
| ☉ Maturidade | ☉ Espírito de justiça |
| ☉ Solidariedade | ☉ Coerência |
| ☉ Lealdade | ☉ Tolerância |

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Todos os alunos são elegíveis, embora seja conveniente para a Turma que o aluno eleito frequente todas as disciplinas

PROCESSO DE ELEIÇÃO

1. Identificação dos candidatos.
2. Constituição de uma Mesa Eleitoral composta por um Presidente e dois Secretários.
3. Votação individual e secreta.
4. Escrutínio dos votos pela Mesa.
5. Elaboração de Ata que deve ser assinada pelos elementos da Mesa.



